



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 03/2024

"Dispõe sobre alteração dias Sessão Ordinária."

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 03/2024.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica autorizada alteração dos dias das Sessões Ordinárias, que ocorrerá todas as terças-feiras da semana, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - fica autorizada a abertura da mesma no mesmo horário anterior, sendo as 19:00 horas, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Marilene Eliazer Silva de Carvalho
Presidente

Guilherme Aparecido Silva
Vice-Presidente

Juliano Aparecido Silva
1º Secretário

Ari Natal Vidoni
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº 22
Entrada em 16/02/24
Enviado para: Juliana P. R. Mendes
Enviado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000